

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0654/2016, foi disponibilizado na página 114/115 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Oliveira Rocha (OAB 113887/SP)
 Nei Calderon (OAB 114904/SP)
 Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)
 Waldinei Dimaura Couto (OAB 150878/SP)
 Romiglio Finozzi Junior (OAB 168315/SP)
 Fabio de Paula Zacarias (OAB 170253/SP)
 Marina Mamede Rosa Nascimento (OAB 237626/SP)
 Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
 Antonio Roberto Fudaba (OAB 88599/SP)
 Cleusa Maria Buttow da Silva (OAB 91275/SP)
 Elizabeth Ribeiro Curi (OAB 276192/SP)

Teor do ato: "EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de CONSTRUTORA ZACARIAS EIRELI EPP, PROCESSO Nº 1008589-25.2014.8.26.0114.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Thiago Henrique Teles Lopes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER que foi apresentado pelo administrador judicial LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR, a relação de Credores a que alude o art. 7º §2º da Lei n.º 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento por tel. (11) 3288-2930 ou por meio de e-mail: wintherrebello@uol.com.br no endereço do Administrador Judicial, situado na Al. Joaquim Eugênio de Lima, nº 680, conj.161/162, Jd. Paulista, São Paulo. RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS: DAGMAR REGINA DE OLIVEIRA ARANDA, R\$ 2.593,13; EDINALDO MARANTE BATISTA, R\$ 3.733,78; JOSÉ CARLOS BRITA LIMA JUNIOR, R\$ 3.574,03; JOSÉ RIBAMAR MACHADO SERRA, R\$ 800,49; SUBTOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 10.701,43. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ACACIO PEREIRA CIA LTDA, R\$ 562,24; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 624.215,01; BANCO HSBC S/A, R\$ 73.481,76; BANCO ITAÚ, R\$ 23.524,49; BNDES, R\$ 132.195,63; CAMPFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, R\$ 772,63; CAMPIMAQ CENTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, R\$ 1.150,40; CAMPSUL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, R\$ 2.283,77; CAST IRON COMERCIAL LTDA, R\$ 2.630,08; COMERCIAL CIMEMPRIMO DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA, R\$ 1.063,77; CONCREBON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, R\$ 1.364,93; ELIA LUIZ MORAESME, R\$ 1.449,79; FERREIRA LOPES COM. DE FERR. P. CONSTRU. LTDA, R\$ 11.040,71; GERDAU AÇOS LONGOS S/A, R\$ 950,75; HIDRÁULICA PONTO DO ENCANADOR LTDA, R\$ 3.333,49; INFRACAMP COM. TUBOS CONEX VÁLVULAS LTDA, R\$ 518,28; JANAMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA, R\$ 4.562,39; JOÃO BATISTA LUCAS ME, R\$ 671,86; KAMPP WOOD COM. DE COMPENSADOS LTDA, R\$ 1.632,01; LAJEGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 8.920,35; LUIZ H VON S DOS SANTOS, R\$ 767,84; M. MIGUEL COM DE MAT. P. CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 374,94; MADEIREIRA TREVO VINHEDO LTDA, R\$ 3.525,90; MARCOS MARCHI BLOCOS LTDA, R\$ 11.406,51; MENDONÇA COMÉRCIO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 1.060,82; MM BOMBEAMENTO DE CONCRETO LTDA, R\$ 554,87; MTAL ENGENHARIA LTDA, R\$ 3.427,29; PROTECAMP MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, R\$ 759,02; QUAGLIO CONCRETO LTDA, R\$ 8.663,40; RILE COMERCIAL LTDA, R\$ 220,16; TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO GERALDO, R\$ 112,80; ZAVAGLI DEPÓSITO DE MAT P. CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 1.432,11; SUBTOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 928.629,99. TOTAL GERAL DEVIDO: R\$

939.331,42. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de novembro de 2016."

Campinas, 23 de novembro de 2016.

Daniel Teixeira da Silva
Escrevente Técnico Judiciário